Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1356 DE 05 DE AGOSTO DE 1982

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% AO SR. WX MARTINS DOS SANTOS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que consta no processo nº 737 de 16.02.1982.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. WX MARTINS DOS SANTOS, a gratificação adicional de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos a partir de Janeiro de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 05 de Agosto de 1982.

ELOI JOÃO ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário de Administração